



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 044, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 256.632,67 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. Considerando a solicitação e justificativa constante no PMS 12751/2021 para despesas com Construção da UBS Santa Joana e Reforma da USF Ângelo Tomazin.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 256.632,67 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
06803/2021	01/06/2021	11.00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 180/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional.